



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2007

Autoriza a Exma. Juíza Selma Thury Vieira Sá Hauache a se ausentar do país no período de 9 a 15.4.07.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. CHAFIC KRAUSS DAHER, apreciando a petição TRT nº 5949/2007,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

AUTORIZAR a Exma. Dra. SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, Juíza do Trabalho Substituta, a se ausentar do país, com destino ao Panamá e Estados Unidos da América, no período de 9 a 15.4.07, por ocasião de suas férias, nos termos do inciso XXXI, do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal.

Sala de Sessões, 13 de março de 2007


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região